



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
12/04/2017 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 011/2017

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS QTDE. PROCESSOS - 05 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015178/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Márcia Aparecida Pereira da Cruz (Prefeita) e outro.

Unidade Gestora: P. M. DE BREJO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI nº 3.530 (sem procuração).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação; Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI nº 3.530 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI nº 3.530 (sem procuração).

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes - OAB/PI nº 3.530 (sem procuração).

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015458/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Juscelino Mesquita dos Reis (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PAJEU DO PIAUI

RESPONSÁVEL: JUSCELINO MESQUITA DOS REIS – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): James Rodrigues dos Santos - OAB/PI nº 8.424 (sem procuração).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: CREUSA CRONEMBERG DOS SANTOS – FUNDEB (GESTOR)

RESPONSÁVEL: LUIZ DA ROCHA SOARES FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Francisco das Chagas Lima - OAB/PI nº 1.672 (Peça 35, fls. 04).

Julgamento: Retirado de pauta para citação do espólio do gestor Juscelino Mesquita dos Reis.

PENSÃO

TC/013986/2014 PENSÃO POR MORTE

Interessado(s): Domingas Alves Medeiros de Castro.

Unidade Gestora: IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

Julgamento: Registro.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015207/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Jesualdo Cavalcanti Barros (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CORRENTE

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/013816/2015 - Balanço Geral - Exercício de 2014.

RESPONSÁVEL: JESUALDO CALVALCANTI BARROS - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Peça 21, fls. 08).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação.

RESPONSÁVEL: TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Peça 22, fls. 04).

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA CAVANCANTI BARROS - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Peça 26, fls. 04).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: EDIVALDO CAVALCANTI REIS - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Peça 27, fls. 05).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA - FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (sem procuração).

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: GETULIO DE ARAUJO ALVES – PREVIDÊNCIA (GESTOR(A))

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Peça 31, fls. 03).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FLÁVIO RIVELINO CAVALCANTE BARROS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

DENUNCIA

TC/006573/2017 DENÚNCIA CONTRA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TERESINA, EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDARIA DE TERESINA

Objeto: Alega supostas irregularidades Tomada de Preços nº 01/2016 - que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de limpeza e conservação do espaço interno do "Shopping da Cidade".

Dados complementares: Denunciante: Seletiv Seleção e Agenciamento de Mão de Obra - EIRELI (representada pelo Sr. Paulo Roberto Carneiro de Oliveira); Denunciado: Secretaria de Economia Solidária do Município de Teresina/PI e Instituto de Negócios do Piauí.

Advogado(s): Igor Moura Maciel - OAB/PI nº 8.397 e outros (Peça 02, fls. 06, pelo denunciante).

Julgamento: Improcedência e arquivamento.

CONSª. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015222/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Permínio Pereira de Santana (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE FARTURA DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/012924/2015 - Balanço Geral - Exercício de 2014;

TC/015948/2014 - Representação referente a inadimplência junto a Eletrobrás/PI – Exercício de 2014. Representante: Antônio Pereira de Sousa (Assistente da Presidência da Companhia Energética do Piauí S/A – Eletrobrás Distribuição Piauí), Representado: Permínio Pereira de Santana (Prefeito);

TC/002212/2015 - Representação contra indícios de irregularidades praticadas pelo prefeito municipal e pelos gestores do FUNDEB, FMS E FMAS do município de FARTURA do Piauí - Exercício de 2014. Representantes: Isaías Ribeiro das Neves (Vereador), Hilton Ribeiro de Santana (Vereador), Nilmar



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Quirino Nonato Filho (Vereador), Antonio Paulo Calisto dos Santos (Vereador), Eldio Dias de Macedo (Vereador), Joaquim Antunes de Macedo (Vereador), Jildeno Campos Silva (Vereador), Marizan Alves de Oliveira (Vereador), Representado: Permínio Pereira de Santana (Prefeito), Josélia da Silva Neves, (gestora do FUNDEB), Lucrécia Maria de Santana (gestora do FMS), Clarismar Ribeiro da Silva Braga (gestora do FMAS), Advogada (de todos os representados): Marcela Tavares Silva - OAB/PI nº 3.931 (procurações à peça 13, fls. 05, 06, 07, 08). TC/002211/2015 (processo apensado ao TC/002212/2015) - Denúncia alegando supostas irregularidades praticadas pelo atual Prefeito, Permínio Pereira de Santana, e pelos gestores do FUNDEB, FMS, FMAS, Exercícios de 2013 e 2014. Denunciante: Laênio Rommel Rodrigues Macêdo (Vice-Prefeito), Denunciados: Permínio Pereira de Santana (Prefeito), Josélia da Silva Neves, (gestora do FUNDEB), Lucrécia Maria de Santana (gestora do FMS), Clarismar Ribeiro da Silva Braga (gestora do FMAS);

TC/006596/2015 - Representação c/c medida cautelar em razão da ausência de prestação de contas mensais. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI. Representado: Permínio Pereira de Santana (Prefeito), Advogado: Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outro (procuração à peça 34, fls. 07).

TC/011956/2015 (processo apensado ao TC/006596/2015) - Ordem Judicial oriunda da 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato;

TC/011927/2014 - Representação sobre supostas irregularidades no repasse do duodécimo da Câmara Municipal. Representante: Antônio Paulo Calisto dos Santos (Presidente da Câmara). Representado: Permínio Pereira de Santana (Prefeito). Obs: Processo Julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 041 de 11/11/2015, Decisão nº 559/2015 (peça 34), Acórdão nº 2.468/2015 (peça 35) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 225/15 (pág. 19) de 02/12/2015;

TC/010853/2015 - Representação c/c medida cautelar sobre o bônus encaminhamento a este Tribunal de documentos que compõem o Balanço Geral do exercício financeiro de 2014, essenciais para análise da prestação de contas. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI. Representado: Permínio Pereira de Santana (Prefeito), Advogados: Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outro (procuração à peça 17, fls. 07). Obs: Processo Julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 043 de 25/11/2015, Decisão nº 601/2015 (peça 28), Acórdão nº 2.697/15 (peça 29) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 19/16 (pág. 07) de 29/01/2016.

RESPONSÁVEL: PERMÍNIO PEREIRA DE SANTANA - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 47, fls. 10).

RESPONSÁVEL: LUCICLEIA MARA DE SANTANA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 48, fls. 04).

RESPONSÁVEL: JOSÉLIA DA SILVA NEVES - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 49, fls. 04).

RESPONSÁVEL: LUCRÉCIA MARIA DE SANTANA - FMS (GESTOR (A))

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 50, fls. 04).

RESPONSÁVEL: CLARISMAR RIBEIRO DA SILVA BRAGA – FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira - OAB/PI nº 7.332 e outros (Peça 51, fls. 04).

RESPONSÁVEL: ANTONIO PAULO CALISTO DOS SANTOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta e o processo comporá a pauta de julgamento do dia 26/04/2017.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02828/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGENDAMENTO) (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Paulo César Vilarinho Soares (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS

Referências Processuais: Protocolo nº 006638/2013.

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/012401/2013- Denúncia noticiando suposta ausência de publicidade do ato de nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Palmeirais/PI. Denunciante: Adalgiso Soares Teixeira (Presidente do Comitê do Partido Comunista do Brasil- PC do B em Palmeirais - PI), Denunciado: Paulo César Vilarinho Soares (Prefeito);

TC/004491/2014 - Balanço Geral - Exercício de 2013;

TC/003415/2014 - Denúncia noticiando suposta ocorrência de atos ilegais praticados pelo gestor da Câmara Municipal de Palmeiras no exercício de 2013. Denunciante: Luís Soares Neto, Denunciado: Reginaldo Soares Veloso Junior, Renato de Alcântara e Francílio Nunes de Oliveira (Presidentes da Câmara Municipal de Palmeirais);

TC/002119/2014 - Denúncia noticiando existências de irregularidades ocorridas em procedimento licitatório realizado pelo Município de Palmeiras no Exercício de 2013. Denunciante: Sr. Luís Soares Neto, Denunciado: Reginaldo Soares Veloso Junior (Prefeito);



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/018163/2013 - Inspeção Extraordinária, para monitoramento das informações prestadas eletronicamente via SAGRES da P.M. de Palmeirais, mês de agosto, Exercício 2013.

Inconsistências verificadas nas prestações de contas da P.M. de Palmeirais, exercício 2013. Responsável: Paulo César Vilarinho Soares (Prefeito);

TC/002385/2014 - Denúncia, noticiando tratamento discriminatório no pagamento de gratificação de regência entre professores no município de Palmeirais, Exercício de 2013.

Denunciante: Ouvidoria TCE/PI, Denunciado: Paulo César Vilarinho Soares (Prefeito), Advogados: Igor Martins Ferreira de Carvalho OAB/PI 5.085 e outros (peça 15, fls. 06);

TC/012790/2013 - Denúncia, relatando Irregularidades sobre a acumulação ilegal de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal de Palmeirais, Denunciante: Adalgiso Soares Teixeira (Presidente do Comitê do Partido Comunista do Brasil- PC do Bem Palmeirais - PI), Denunciada: Ivanilde Nunes Almeida (Secretária Municipal de Educação de Palmeirais/PI), advogado: Hilbertho Luís Leal Evangelista - OAB/PI nº 3.208 e outros (procuração à peça 10, fls. 05). Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 014 de 02/05/2016, Decisão nº 270/2016 (Peça 41), Acórdão nº 1.299/16 (Peça 42), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PI nº 119/16 (pág. 44) de 27/06/2016.

OBS: Julgamento adiado das Contas de Governo e Contas de Gestão do Sr. Paulo César Vilarinho Soares na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 007 de 15/03/2017, demais entes foram julgados.

RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO) De: 01/01/13 à 06/08/13

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 (sem procuração).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.

RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO) De: 01/01/13 à 28/02/13

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 (sem procuração).

Julgamento das Contas de Gestão: Suspenso com inclusão extrapauta na sessão de julgamento do dia 19/04/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015497/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Genivaldo Santos Irineu (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/019102/2014 - Denúncia noticiando a ausência de profissionais da saúde do Programa de Saúde da Família (PSF) e o não pagamento de servidores do



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



FUNDEB, no que se refere ao abono de 1/3 de férias dos professores nos exercícios de 2013 e 2014.

Denunciante: Francisco Epaminondas dos Reis e Ildvane Rodrigues Vieira (via ouvidoria TCE/PI), Denunciados: Genivaldo Santos Irineu (Prefeito), Genivaldo Santos Irineu (Gestor do FUNDEB - 01/01 - 30/04/2014), Solange Domingas dos Santos (Gestora do FUNDEB - 01/05 - 31/12/2014), Genivaldo Santos Irineu (Gestor do FMS - 01/01 - 30/04/2014), Adailton Vieira de Sá Gestor do FMS - 01/05 - 31/12/2014.

RESPONSÁVEL: GENIVALDO SANTOS IRINEU – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outro (Peça 62, fls. 10, Contas de Gestão; Peça 71, fls. 11 Contas de Governo).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas; Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: GENIVALDO SANTOS IRINEU - FUNDEB (GESTOR) De: 01/01/14 à 30/04/14

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outro (Peça 59, fls. 04).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: SOLANGE DOMINGAS DOS SANTOS – FUNDEB (GESTOR) De: 01/05/14 à 31/12/14

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outro (Peça 73, fls. 04).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: GENIVALDO SANTOS IRINEU - FMS (GESTOR) De: 01/01/14 à 30/04/14

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outro (Peça 60, fls. 04).

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: ADAILTON VIEIRA DE SÁ - FMS (GESTOR) De: 01/05/14 à 31/12/14

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outro (Peça 74, fls. 04).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: GENIVALDO SANTOS IRINEU - FMAS (GESTOR) De: 01/01/14 à 30/04/14

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outro (Peça 61, fls. 04).

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: DANIELA PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA IRINEU - FMAS (GESTOR) De: 01/05/14 à 31/12/14

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outro (Peça 75, fls. 04).

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CARVALHO - CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2.789 e outro (Peça 76, fls. 06).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015508/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Valdemar dos Santos Barros (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PEIXE

RESPONSÁVEL: VALDEMAR DOS SANTOS BARROS – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (Peça 40, fls. 15).

**Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas;
Julgamento das Contas de Gestão: Suspenso com inclusão extrapauta na sessão de julgamento do dia 19/04/2017.**

RESPONSÁVEL: LUZIANO MIRANDA DE SOUSA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ALAERTON MOURA JOSINO - FMS (GESTOR) De: 01/01/14 à 30/04/14

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS BARROS – FMS (GESTOR) De: 01/05/14 à 31/12/14

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA - FMAS (GESTOR)

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: ALAERTON MOURA JOSINO - UMS (GESTOR) De: 01/01/14 à 30/04/14

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS BARROS – UMS (GESTOR) De: 01/05/14 à 31/12/14

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (sem procuração).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ODIR DA SILVA SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005125/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Quirino de Alencar Avelino (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ITAUEIRA

RESPONSÁVEL: QUIRINO DE ALENCAR AVELINO - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Rafael de Melo Rodrigues - OAB/PI nº 8.139 (Peça 55, fls. 02).

RESPONSÁVEL: MARIA DE FRANÇA AVELINO - FUNDEB (GESTOR)

RESPONSÁVEL: GENIVAL JOAQUIM DE MOURA - FMS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: MARIA SANDRA DA SILVA SOUSA – FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: RENATO AVELINO LIMA - UMS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO FELIPE DE ARAÚJO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Luiz Eduardo Feitosa Borges - OAB/PI nº 8.184 (Peça 47, fls. 09).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões e o processo comporá a pauta de julgamento do dia 26/04/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015543/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Charles Max Pessoa Marques da Rocha e Charles Carvalho Camillo da Silveira.

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/004541/2014 - Inspeção Extraordinária para acompanhamento Concomitante de Licitações. Responsável: Charles Max Pessoa Marques da Rocha (Secretário e autoridade competente para aprovar licitações) e Roberto Alves dos Reis Filho (Pregoeiro - SEMA/PMT). Obs: TC/008856/2014 (Processo Apensado ao TC/004541/2014) - Denúncia para verificar possíveis irregularidades "nas restrições impostas pela licitação, bem como eventual ilegalidade, alegada pelas empresas, na escolha da modalidade pregão, considerando o entendimento de que a natureza dos serviços ora licitados não abrigam bens e serviços comuns como exige tal modalidade. Denunciante: Ministério Público do Estado do Piauí, Denunciados: Charles Max Pessoa Marques da Rocha (Secretário e autoridade competente para aprovar licitações) e Roberto Alves dos Reis Filho (Pregoeiro - SEMA/PMT); TC/001573/2014 (Processo Apensado ao TC/004541/2014) – Denúncia informando irregularidades em licitação da STRANS/SEMA de Teresina PI, Exercício 2014. Denunciante: ELISEU KOPP & CIA. LTDA. (representada pelo Sr. Edmilson Sabino Moreira), Denunciados: Pang Yen Hsiao (Superintendente – STRANS), Advogado: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior - OAB/PI nº 2.882 e outros (procuração à peça 10, fls. 11), Charles Max Pessoa Marques da Rocha (Secretário da SEMA) e Roberto Alves dos Reis Filho (Pregoeiro - SEMA/PMT); TC/001606/2014 (Processo Apensado ao TC/004541/2014) - Denúncia relatando irregularidades em Licitação da STRANS/SEMA de



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Teresina-PI. Denunciante: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Advogados: Mônica Raboni Faxina - OAB/SP nº 276.336 e outros (procuração à peça 02, fls. 13), Denunciados: Pang Yen Hsiao (Superintendente – STRANS), Advogado: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior - OAB/PI nº 2.882 e outros (procuração à peça 14, fls. 07), Charlles Max Pessoa Marques da Rocha (Secretário da SEMA e autoridade competente para aprovar licitações) e Roberto Alves dos Reis Filho (Pregoeiro - SEMA/PMT);

TC/002778/2014 - Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito do certame licitatório - Concorrência Pública n.º 004/2013 – promovido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Teresina – SEMA. Denunciante: Union Participações S.A., Advogado: Marcos Rangel Santos de Carvalho - OAB/PI nº 8.525 (procuração à peça 02, fls. 15), Denunciado: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha (Secretário da SEMA e autoridade competente para aprovar licitações) e Lilian Raquel de Castro Pinto (Pregoeiro - SEMA/PMT);

TC/007888/2014 - Denúncia sobre possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº 040/2014 da Secretaria de Administração de Teresina. Denunciante: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda., Advogado: Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI 5.952 e outros (procuração à peça 03, fls. 02), Denunciado: Charles Max Pessoa Marques da Rocha (Secretário da SEMA). Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 041 de 06/05/2015, decisão nº 193/15 (peça 25), Acórdão nº 754/15 (peça 26) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 108/15 (pág. 39) de 16/06/2015;

TC/009316/2014 - Inspeção Extraordinária para acompanhamento concomitante de licitações. Responsáveis: Charles Max Pessoa Marques da Rocha (Secretário da SEMA e autoridade competente para aprovar licitações), Advogados, Daniel de Miranda Henriques Ribeiro Gonçalves - OAB/PI nº 5.948 e outro (procuração à peça 19, fls. 14) Lílian Raquel de Castro Pinto (presidente da CPL) postulando em causa própria - OAB/PI nº 8.285 e Antônio Guimarães de Alencar Filho (presidente em exercício da CPL);

TC/016836/2014 - Denúncia de supostas irregularidades na concorrência nº 13/14 da Secretaria de Administração de Teresina. Denunciante: Construtora Caxe Ltda (representada pelo seu sócio-administrador, Gustavo Macêdo Costa). Denunciado: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha (Secretário de Administração de Teresina), Advogado, Geraldo Souza Câncio Neto OAB/PI nº 12.268 (Peça 11, fls. 02). Obs: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 023 de 06/07/2016, decisão nº 414/16 (peça 27), Acórdão nº 1.916/16 (peça 28) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 175/16 (pág. 24) de 16/09/2016.

RESPONSÁVEL: CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETÁRIO(A)) De: 01/01/14 à 15/12/14

Advogado(s): Daniel de Miranda Henriques Ribeiro Gonçalves - OAB nº 5.948 e outro (Peça 19, fls. 26).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETÁRIO(A)) De: 15/12/14 à 31/12/14
Julgamento: Regularidade.

TOTAL DE PROCESSOS - 11 (onze)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 12/04/2017.